

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 020 /2024, DE 24 DE janeiro DE 2024.

“Altera gratificação de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNIRG, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h;

**CONSIDERANDO** o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **ALTERAR** o valor da gratificação concedida à servidora EDVANIA CASTELO BRANCO RIBEIRO pelo exercício das atividades de Subcoordenação Administrativa da Equipe Multiprofissional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, que passará a ser no valor de R\$ 2.000,00.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de

janeiro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

